ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 8 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Indica as unidades judiciárias que estarão aptas a receber prestação de serviço em regime de cooperação e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA , em exercício, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução n. 14 de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar as seguintes unidades para receberem a prestação de serviço em regime de cooperação:

1) Balneário Camboriú - Vara da Fazenda Pública;

2) Capivari de Baixo - Vara Única;

3) Fraiburgo - 2ª Vara;

4) Gaspar - 2ª Vara Cível;

5) Joinville - 3ª Vara Criminal;

6) Joinville - 4ª Vara Criminal;

7) São José - Juizado Especial Cível;

Parágrafo único. Cada unidade poderá indicar até 5 (cinco) servidores por mês para a realização do regime de cooperação. Fica estabelecido o período de março e abril de 2023 para as unidades indicadas.

Art. 2º. Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento encontram-se no link Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota.

Art. 3º. Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

Art. 4º. Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota e a publicação, por 1 (uma) vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º. Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, aos juízes e chefes de cartório das unidades indicadas.

Desembargador **RUBENS SCHULZ**

Corregedor-Geral da Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Desembargador**, em 08/02/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6938887** e o código CRC **630CD024**.